

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários, são convocados todos os membros associados da CCB, a participarem na Assembleia Geral Ordinária desta Agremiação, a ter lugar no próximo dia 11 de abril de 2025, sexta-feira, pelas 16 horas, a partir da sala de conferências do Centro de Negócios de Mindelo, e com a seguinte proposta de agenda de trabalhos:

1. Apresentação e discussão do Relatório de Atividades e Contas de 2024;
2. Apresentação e discussão Plano de Atividades e Orçamento 2025;
3. Diversos.

Cordiais cumprimentos,



Maria Teresa Graça
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

N.B. Chamamos a atenção dos associados para os seguintes artigos dos Estatutos da Assembleia Geral, a saber:

Artigo 170 dos Estatutos,

1 – A Assembleia Geral só se considera validamente reunida quando estiverem presentes ou representados mais de metade dos seus Associados.

2 – Se, na data e hora marcadas, não comparecer o mínimo de membros indicados no número 1, a Assembleia Geral considerar-se-a convocada para nova reunião, a ter lugar uma hora depois, à mesma data, a qual poderá deliberar validamente com qualquer número de Associados presentes ou representados.

Mais informamos que conforme os estatutos da CCB, só serão considerados membros no pleno gozo dos seus direitos associativos os que tiverem regularizadas as quotas até o mês de Janeiro de 2025, inclusive.